



Número: **0600814-85.2022.6.00.0000**

Classe: **AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Superior Eleitoral**

Órgão julgador: **Corregedor-Geral Eleitoral Ministro Benedito Gonçalves**

Última distribuição : **19/08/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Cargo - Presidente da República, Cargo - Vice-Presidente da República, Abuso - De Poder Político/Autoridade, Abuso - Uso Indevido de Meio de Comunicação Social**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT) - NACIONAL (REPRESENTANTE)	
	ANA CAROLINE ALVES LEITAO (ADVOGADO) MARA DE FATIMA HOFANS (ADVOGADO) MARCOS RIBEIRO DE RIBEIRO (ADVOGADO) ALISSON EMMANUEL DE OLIVEIRA LUCENA (ADVOGADO) EZIKELLY SILVA BARROS (ADVOGADO) WALBER DE MOURA AGRA (ADVOGADO)
WALTER SOUZA BRAGA NETTO (REPRESENTADO)	
	ADEMAR APARECIDO DA COSTA FILHO (ADVOGADO) MARINA FURLAN RIBEIRO BARBOSA NETTO (ADVOGADO) MARINA ALMEIDA MORAIS (ADVOGADO) EDUARDO AUGUSTO VIEIRA DE CARVALHO (ADVOGADO) TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO (ADVOGADO)
JAIR MESSIAS BOLSONARO (REPRESENTADO)	
	ADEMAR APARECIDO DA COSTA FILHO (ADVOGADO) MARINA FURLAN RIBEIRO BARBOSA NETTO (ADVOGADO) MARINA ALMEIDA MORAIS (ADVOGADO) EDUARDO AUGUSTO VIEIRA DE CARVALHO (ADVOGADO) TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO (ADVOGADO)

Outros participantes	
FABIO DE OLIVEIRA RIBEIRO (INTERESSADO)	
	FABIO DE OLIVEIRA RIBEIRO (ADVOGADO)
Procurador Geral Eleitoral (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
158766495	09/03/2023 15:48	Transcrição de 8.2.2023 (1)	Documento de Comprovação



OITIVA DE TESTEMUNHA

O DOUTOR EDUARDO AUGUSTO VIEIRA DE CARVALHO (advogado): Questão prévia: quando for oportuno, no início da audiência, por gentileza, quando for mais oportuno, agradeceríamos.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): É processual?

O DOUTOR EDUARDO AUGUSTO VIEIRA DE CARVALHO (advogado): Isso.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Pois não.

O DOUTOR EDUARDO AUGUSTO VIEIRA DE CARVALHO (advogado): Pedimos já escusas por trazer a questão diretamente em audiência, mas ela decorre de uma decisão de ontem. Essa decisão foi proferida nos autos ontem e indefere um pedido feito pela defesa, mas admite formalmente o ingresso, nos autos, dos fatos relacionados à minuta do estado de defesa. Ela traz também referência a uma série de fatos: atos de terrorismo, plano de espionagem, gravação do presidente da Corte, suposta ocultação de relatórios, patrocínio partidário de auditoria. E essa decisão foi já determinada a submissão a referendo do Plenário, que só vai ocorrer numa sessão designada para amanhã.

A defesa entende que a admissão de fatos novos, no curso do processo, deve ensejar a abertura de prazo para a indicação de testemunhas quanto a essas novas provas. Se os fatos... confirmada, ou não, o ingresso, não apenas da questão da minuta do Estado de Defesa, de todos os fatos interligados que foram referidos ontem na decisão, o que nos traz preocupação, vários outros fatos que na





TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

8 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

nossa visão não teriam, inclusive, relação com o feito, mas também foram estabelecidas balizas que levam a crer que esses fatos serão oportunamente considerados.

Então, a preocupação da defesa é oitiva das testemunhas, encerramento da fase processual, de produção de provas, sem que a defesa tenha a oportunidade sequer de produzir provas, indicar testemunhas quanto a esses fatos, todos efetivamente já sinalizados, como o ingresso no processo. Essa a nossa preocupação.

Então nós entendemos que, para a garantia do processo, seria mais conveniente o cancelamento desta audiência. Em se confirmando o ingresso desses fatos todos para os autos, a reabertura, de pelos menos viabilizando à defesa que indique testemunhas para contrapor a esse conjunto de fatos que a princípio serão colocados para dentro do processo, sem que estejam formalmente elencados na inicial. Isso é efetivamente inconteste. Então, nós gostaríamos de apresentar essa questão.

Pedimos escusas novamente de apresentar agora, mas só tivemos acesso à decisão ontem. Então a gente gostaria de apresentar, a defesa, esses requerimentos. Se forem efetivamente indeferidos, que se registrasse em ata para oportuna impugnação.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): O requerente gostaria de se manifestar sobre a pretensão?

O DOUTOR WALBER DE MOURA AGRA (advogado): Não sei se entendi bem. O pedido seria para adiar a sustentação de amanhã, é isso?

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Não, o adiamento desta audiência para uma nova oportunidade.





TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

8 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

O DOUTOR WALBER DE MOURA AGRA (advogado): Somos frontalmente contrários. Não houve nenhuma modificação da causa de pedir. O que houve foi a juntada de um documento novo, que vai adendar, que vai robustecer o pedido feito na inicial.

Então, o pedido permanece o mesmo; a causa de pedir a mesma, apenas com um documento novo, e esse documento novo, em nenhuma parte processual, seja de 73, seja do último caso, dá ensejo a nova dilação probatória.

Então, nós somos terminantemente contrários ao pedido.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Doutor Athayde.

O DOUTOR ATHAYDE RIBEIRO COSTA (membro auxiliar da Procuradoria-Geral Eleitoral): O Ministério Público Federal entende que a causa de pedir já foi delimitada, e os documentos, eles simplesmente dão um contexto à roupagem do que foi dito e, diante disso, considerando inclusive a decisão do Ministro no sentido de que poderíamos realizar a audiência na data de hoje, o Ministério Público requer o prosseguimento dos atos processuais.

O DOUTOR EDUARDO AUGUSTO VIEIRA DE CARVALHO (advogado): Excelência, só um esclarecimento que se faz oportuno: a gente não está contrariando especificamente a admissão disso. A gente só está querendo a oportunidade de produzir provas quanto aos fatos indicados. Fatos, não é causa de pedir, não é reabertura de prazo para contestação.

A gente só quer oportunidade de, eventualmente, produzir provas a serem avaliadas quanto aos fatos. Não há dúvida, com todo respeito, de que fatos novos, relacionados, ou não, à causa de pedir – o Plenário vai decidir isso – foram incluídos.





TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

8 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

A nossa preocupação é não ter a oportunidade de contrariar, de produzir provas contra fatos. E a preocupação maior é de que haja o encerramento, ao final dessa audiência, da instrução processual, sem que a defesa tenha condição sequer de indicar testemunhas quanto aos fatos.

É só esse o esclarecimento.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Excelência, só acrescentando um pouquinho ao que o Doutor Eduardo disse, a decisão diz – olha só: atos de terrorismo que atingiram o seu ápice, nos ataques à sede dos três poderes, em 8.1.

Isso, por si só, a ocorrência disso é posterior ao ingresso da ação. Eu não vejo como eu ligar esses atos à palestra com os embaixadores, sem que eu possa, de alguma forma, dizer sobre o que ocorreu depois, né? “Plano para espionar e gravar, sem autorização, conversa do presidente do TSE...” Não só a revelação desse suposto plano ocorre depois, como, a julgar como verdadeiro o que a imprensa diz, esse plano teria ocorrido no curso das eleições. Essa AIJE foi proposta no começo.

Então, o nosso pedido se funda também na possibilidade de, se se entender que esses fatos estão relacionados à causa de pedir, que a gente possa contrariar faticamente, com provas, com negativas que são devidas, esses fatos que foram agregados aí na própria decisão. Eu acho que, mais ou menos, isso que é o nosso pedido.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Bom, a delegação que me foi dada é para a realização do ato de audiência. Nesse sentido, e *ad referendum* ao entendimento do Senhor Ministro Corregedor, eu mantenho a audiência, uma vez que não vejo prejuízo na realização da oitiva da testemunha, inclusive no que se refere ao questionamento do





TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

8 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

documento, uma vez que já foi deferido, e, posteriormente, uma vez estabelecido o referendo, isso pode ser objeto de análise do Ministro Relator.

No que se refere à oportunidade de produzir provas sobre esse fato novo, eu também relego à análise do Ministro, juiz natural da causa, relator, para que, posteriormente, possa verificar isso.

Então, nesse sentido, iremos realizar a audiência, com a colheita da prova, e, posteriormente, o Excelentíssimo Senhor Corregedor, o Ministro irá decidir sobre o encerramento, ou não, da instrução.

O DOUTOR EDUARDO AUGUSTO VIEIRA DE CARVALHO (advogado): Então, não será encerrada a instrução com o fim dessa audiência?

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Eu não tenho nem competência, né, delegada para o encerramento da instrução. Aí é o relator da causa que vai decidir sobre isso.

O DOUTOR WALBER DE MOURA AGRA (advogado): Excelência, quanto ao pedido de adiamento da sustentação de amanhã, nós concordamos, não tem problema nenhum, não.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Isso também é objeto da análise do Ministro.

O DOUTOR EDUARDO AUGUSTO VIEIRA DE CARVALHO (advogado): Agradecemos imensamente a deferência. Não fiz referência a esse, porque foi formalizada há pouco nos autos e não seria...

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Fica constado em ata que a defesa concorda, para também análise do Corregedor Relator. Tá bom?

Então, vamos lá, à audiência?





TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

8 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

Doutor Ciro Nogueira, o Senhor nos ouve?

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): Bom dia.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Muito bom dia. Bom dia. Marco Antônio Vargas, sou juiz auxiliar do Tribunal Superior Eleitoral, com a delegação para a realização da audiência.

Peço escusas com relação ao pequeno atraso que nós tivemos, por conta de uma decisão da questão processual.

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): Perfeitamente.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Doutor Ciro Nogueira Lima Filho, o Senhor foi arrolado como testemunha pelos requeridos Jair Messias Bolsonaro e Walter Souza Braga Netto, para esclarecer alguns fatos em relação à Ação de Investigação Judicial Eleitoral que o Partido Democrático Trabalhista, o PDT Nacional, move em face dos mencionados requeridos, em razão de uma reunião que ocorreu no dia 18 de julho de 2022, na qual o ex-Presidente Jair Bolsonaro, no exercício do cargo da Presidência da República, teria se utilizado de encontro com embaixadores de países estrangeiros para atacar a integridade do processo eleitoral e disseminar desordem informacional com relação ao sistema eletrônico de votação.

Consta ainda que o vídeo foi divulgado nas redes sociais do candidato à reeleição para potencializar o efeito danoso das declarações, na condição de Chefe de Estado.

Doutor Ciro, o Senhor sabe da advertência formal que eu tenho que fazer, prevista no Código de Processo Penal, no sentido de que o Senhor deve dizer a verdade.





TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

8 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha):
Perfeitamente.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Doutor Ciro, quando o Senhor assumiu o cargo de Ministro Chefe da Casa Civil?

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): Em agosto de 2021.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Como que o Senhor pode resumir o seu papel no governo do ex-Presidente Jair Messias Bolsonaro? Sua atividade essencial?

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): Perfeitamente, Excelência. A Casa Civil, ela acaba coordenando todos os ministérios, né? Ela tem um papel efetivo do ministério... mais fazer uma coordenação e fazer com que as ações do governo federal ajam em sintonia. Esse, acho, no meu ponto de vista, é o principal objetivo do ministério.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): No período que o Senhor atuou exclusivamente como Ministro da Casa Civil, a sua atuação esteve envolvida em discussões, no Poder Executivo, sobre sistema eletrônico de votação?

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): Essas discussões, no que diz respeito às urnas eletrônicas, Excelência, é uma discussão já pública, que tem ocorrido. Eu mesmo sou uma pessoa que sou defensor do nosso sistema de apuração de urnas, que eu acho plenamente confiável.

Agora, sempre defendi que nenhum sistema é inviolável, tanto que a própria Justiça Eleitoral, no meu ponto de vista, sempre vai aprimorando os mecanismos para torná-lo cada vez mais seguro.





TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

8 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

Acho que essa discussão é uma discussão que nós perdemos muito tempo com ela; poderia ter sido conduzida de uma outra forma, mas o que se buscava, no meu ponto de vista, pelo presidente da República, era termos um... e isso ele ressaltou na própria reunião, nos trechos que eu me lembro e até pela gravação diz, que o que ele buscava era ter um sistema eleitoral confiável para todos os cidadãos.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Nesse sentido, a Casa Civil alguma vez teve a iniciativa de levar ao presidente da República alguma dúvida sobre a confiabilidade das urnas ou da atuação da Justiça Eleitoral?

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): Não, pelo contrário. Eu sempre, nas minhas discussões sobre esse tema, dizia que nós confiávamos no sistema.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): E em sentido contrário, a Casa Civil alguma vez recebeu do presidente da República dúvidas sobre essa confiabilidade das urnas ou da atuação da Justiça?

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): Não, nunca foi trazido isso à Casa Civil, esse tema.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Entre as suas funções, como Ministro Chefe da Casa Civil, estava a de tratar das eleições brasileiras com os embaixadores, para os países estrangeiros, de organizar essa reunião?

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): Não.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Quem que organizou essa reunião?





TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

8 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): Deve ter sido, pelas pessoas envolvidas, o Itamaraty.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Itamaraty. O Senhor não tem essa certeza, né? Isso...

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): Não, não tenho certeza, mas o natural, se foram convidados os embaixadores estrangeiros, é que isso aconteça sob a coordenação do Itamaraty.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Poderia ter a participação da Assessoria do Cerimonial da Presidência?

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): Ah, com certeza, porque foi no Palácio, né? Mas, com certeza, sob a coordenação do Itamaraty, porque eu acho que esse contato com os embaixadores é feito pelo Itamaraty. Mas, como foi feito no Palácio da Alvorada, o Cerimonial é que deve ter coordenado.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): No caso, como Ministro Chefe da Casa Civil, o Senhor chegou a tratar das eleições brasileiras com embaixadores de países estrangeiros, tanto antes como no dia da reunião, ou depois?

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): Acho que de uma vez, a embaixada americana, muito preocupada com a situação dessa discussão, estivera comigo o embaixador – não, na época ele não era embaixador, era gerente de negócios – e nós tentamos tranquilizá-los de que nós iríamos ter um pleito tranquilo e sem o menor sobressalto.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Teve alguma documentação a esse respeito?





TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

8 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): Não, uma reunião informal e não foi nada por escrito, não.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): No período que o Senhor exerceu, como Ministro Chefe da Casa Civil, alguma vez o Senhor recebeu, via o Ministério das Relações Exteriores, algum questionamento ou dúvida de embaixadores estrangeiros sobre o funcionamento e confiabilidade das urnas e sobre a atuação da Justiça Eleitoral?

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): Não, em nenhuma ocasião, e até nessa reunião com a embaixada americana não foi levantada essa questão. Eles tinham preocupação sobre a situação dessas discussões políticas e conflitos, né? E nós procuramos tranquilizá-los. Mas sobre a funcionalidade do sistema, não.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Também como Ministro Chefe da Casa Civil, no dia 18 de julho, quando houve essa reunião do ex-Presidente Jair Bolsonaro e os embaixadores estrangeiros, o Senhor foi incumbido de tratar algum tema dessa reunião sobre sistema de votação?

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): Não.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): O Senhor só participou da reunião?

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): Exatamente. Assisti e não me manifestei, apenas assisti à reunião.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Houve algum apoio da Casa Civil direto ao presidente da República, como sugestão de conteúdo para discurso, ou preparação de *slides*?





TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

8 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): Não.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Os requeridos, quando requereram a oitiva de Vossa Excelência como testemunha, justificaram, diante de suas relevantes funções “desempenhadas”, que teriam aspectos da dinâmica do evento, que seriam do seu particular conhecimento. E o Senhor consegue, nesse sentido, se lembrar de algum fato específico, relevante para a controvérsia, que possa ter escapado ao registro desse evento em vídeo?

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): Olha, Excelência, acho que foi uma reunião, acho que bem tranquila; acho que ela foi superdimensionada. Foi uma reunião em que as pessoas que foram convidadas não eram eleitoras em nosso país, então não teriam influência na questão eleitoral no Brasil. É uma reunião que foram convidados, pelo que eu sei, foram convidados até os presidentes de TSE, Supremo, STJ, TST, TCU. Então, eu acho que houve um... foi um pouco superdimensionados os seus efeitos.

Eu me lembro, Excelência, até chegou ao meu conhecimento, que muito mais grave foi uma reunião... que isso foi uma reunião que ocorreu no governo Dilma Rousseff, com também os mesmos efeitos. Foram chamados os embaixadores e que naquela época, acho que muito mais grave, dizer que o Brasil estava em vias de cometer um golpe de estado, com o *impeachment* da presidente.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Certo. Durante esse evento, dessa reunião, Vossa Excelência conversou com algum dos embaixadores, ou acompanhou o presidente em conversas que pudessem versar sobre o sistema de votação ou atuação da Justiça Eleitoral?

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): Não, Excelência, e acho que isso não ocorreu. Pelo que eu me lembre, a reunião foi pública. Pelo que eu me lembro, não teve nenhuma conversa individual com nenhum





TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

8 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

embaixador, não. Eu apenas, o que é de praxe, fui cumprimentar os embaixadores formalmente, mas nenhum tipo de diálogo sobre o tema.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): E após o evento, Vossa Excelência recebeu diretamente, ou lhe foi encaminhado, pela Presidência ou pelo Ministério das Relações Exteriores, alguma manifestação das embaixadas que tiveram representantes no evento?

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): Não.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): No discurso do ex-Presidente Jair Messias Bolsonaro aos embaixadores, ele apontou diversos problemas que enxergava no sistema de votação, e também em conduta de ministros, como o ministro da... e o Senhor, como Ministro da Casa Civil, no assessoramento ao presidente da República, chegou a sugerir, ou foi consultado, sobre a necessidade de adoção de medidas interventivas do Poder Executivo no TSE, como solução para esses problemas?

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): Não. É que na época foi considerado, porque o TSE tinha convidado o serviço de inteligência das Forças Armadas para ajudar no processo de tornar as urnas mais confiáveis. De meu conhecimento, só isso.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Certo. E, após as eleições, Vossa Excelência participou de reuniões com a Presidência da República, ou foi consultado, sobre saídas jurídicas para invalidação de resultados, supostas falhas no sistema de votação, ou comportamentos irregulares de ministros do TSE, na linha dos problemas apontados por Jair Bolsonaro na reunião com os embaixadores?





TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

8 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): Não, eu acho que na reunião com embaixadores não aconteceu nenhuma discussão sobre pós-eleição, porque foi antes das eleições, né?

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): É. Não, mas eu pergunto assim: após a eleição e voltado ao posicionamento da reunião, houve alguma tratativa sobre essas questões que pudessem gerar essas discussões?

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): Não, não. A discussão que eu tive com o presidente é que nós deveríamos – e ele acatou – iniciar o processo de transição.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Mais especificamente, a Casa Civil participou de alguma discussão a respeito de uma decretação de Estado de Defesa, ou de forma de intervenção do Poder Executivo nas atribuições do Tribunal Superior Eleitoral?

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): De forma nenhuma.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Doutor Ciro, o requerente juntou aos autos uma minuta de decreto de Estado de Defesa. Esse original foi apreendido em 12 de janeiro de 2023, pela Polícia Federal, na residência de Anderson Torres, que era o ex-Ministro da Justiça e Segurança Pública do governo do ex-Presidente Jair Bolsonaro.

Durante essa diligência, determinada pelo Ministro Alexandre de Moraes, no âmbito do Inquérito 4.879, que tramita no Supremo, esse documento indica a necessidade de garantir a preservação ou o pronto restabelecimento da lisura e correção do processo eleitoral presidencial do ano de 2022 e prevê a criação de uma comissão de regularidade eleitoral para apuração de suspeição, abuso de





TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

8 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

poder e medidas inconstitucionais, ilegais, levadas a efeito pela Presidência e membros do Tribunal Superior Eleitoral.

Durante sua atuação, como Ministro da Casa Civil, Vossa Excelência teve conhecimento desse documento por canais formais ou de modo informal?

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): De forma nenhuma, Excelência.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): O Senhor nunca teve conhecimento desse documento?

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): De forma nenhuma.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): E mesmo não tendo tido conhecimento desse documento, Vossa Excelência chegou a ser consultado sobre aspectos jurídicos relacionados a ele, ou outra iniciativa similar?

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): De forma nenhuma também, Excelência.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Doutor Ciro, muito obrigado pelas suas respostas. Eu vou passar a palavra agora às partes, depois, ao Ministério Público Eleitoral, tá?

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): Perfeito.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Doutor Eduardo, está com a palavra.

O DOUTOR EDUARDO AUGUSTO VIEIRA DE CARVALHO (advogado): A defesa agradece o balizamento já preciso dos contornos feitos pelo excelentíssimo magistrado.





TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

8 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

E gostaria saber da testemunha, em complementação, seja em discurso, ou em conversas presenciais, se a testemunha identificou alguma forma de promoção pessoal do presidente da República em sua fala.

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): Não, ele só manifestou a sua dúvida sobre o sistema eleitoral, sobre as urnas. Ele tinha preocupação quanto a isso. Mas promoção pessoal, não notei isso, até porque, volto a dizer, o público lá não eram eleitores brasileiros.

O DOUTOR EDUARDO AUGUSTO VIEIRA DE CARVALHO (advogado): Nessa mesma linha, houve algum tipo direto ou indireto, na avaliação da testemunha, de promoção da candidatura que se avizinhava?

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): Não, não foi... em minuto nenhum se tornou, se falou, pelo que eu me lembro, nem de sua candidatura.

O DOUTOR EDUARDO AUGUSTO VIEIRA DE CARVALHO (advogado): Não... houve alguma referência, ainda que comparativa, ou crítica, ao governo anterior do Presidente Lula?

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): Excelência, eu não me lembro disso, se fez referência... era mais a situação de preocupação com a lisura do processo eleitoral.

O DOUTOR EDUARDO AUGUSTO VIEIRA DE CARVALHO (advogado): Perfeito. Satisfeito, Excelência.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Doutor Walber, Doutora [ininteligível]

O DOUTOR WALBER DE MOURA AGRA (advogado): Walber de Moura Agra, pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT), Senador.





TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

8 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): Perfeito.

O DOUTOR WALBER DE MOURA AGRA (advogado): Senador, foi muito alvissareiro ouvir aqui o Senhor dizendo que é um democrata, que apoia a apuração eletrônica, que ela é confiável. É muito interessante, nestes tempos turvos, ouvir isso. Mas a primeira pergunta é: o Senhor tem alguma notícia se alguma vez o sistema eletrônico foi alterado, houve alguma mácula na sua transmissão da vontade popular?

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): De forma nenhuma.

O DOUTOR WALBER DE MOURA AGRA (advogado): Vossa Excelência falou que não houve nenhum tipo de abuso no discurso do excelentíssimo ex-presidente República. Mas, nos autos, nós vamos ver, por exemplo, em 8 minutos ponto 12, que ele falou que não é possível acompanhar a apuração de votos; nós vamos ver, em 4 minutos e 53 segundos, que ele afirma, peremptoriamente, que um *hacker* teve acesso a milhares de códigos fontes; nós vamos ver, em 15 minutos e 07 e, depois, em 16 minutos e 59, que o Ministro Barroso tinha sido indicado para conceder favores ao presidente da República; em 12 minutos ponto 36, nós vamos ver que ele também fala que o Ministro Edson Fachin estaria responsável por favorecer a candidatura do Presidente Lula; em 10 minutos ponto 5, em 11 minutos ponto 42, ele fala que as eleições de 2014 tinham sido fraudadas.

Será que isto dá ensejo a falar que foi uma reunião normal, como Vossa Excelência pontuou anteriormente?

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): Eu não disse que foi uma reunião normal, mas eu não vejo nisso nenhum tipo de agressão ao sistema eleitoral, não. Acho que foi uma reunião, do meu ponto de vista, que





TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

8 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

poderia ter sido evitada – eu concordo –, eu não era favorável a ela. Mas não vi nela nenhum tipo de agressão, apenas uma preocupação de nós termos um processo eleitoral em que seja respeitada a vontade do cidadão ao conferir o seu voto.

O DOUTOR WALBER DE MOURA AGRA (advogado): Vossa Excelência não considera que isso foi um ataque frontal à democracia e às instituições democráticas?

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): Não. Acho muito, e volto a ressaltar: eu lembro que a reunião que foi feita pela Presidente Dilma Rousseff na época, muito mais grave ela acusar, na frente dos embaixadores, que o país estava em vias de cometer um golpe de estado, com o *impeachment*.

O DOUTOR WALBER DE MOURA AGRA (advogado): Como o excelentíssimo ex-presidente mencionou, disse que houve fraude, de forma explícita, na eleição de 2014... então, ele não põe em dúvida, ele diz que houve realmente uma falha do sistema eleitoral.

Esse discurso que – Vossa Excelência também falou que não tinha finalidade eleitoral – não seria um discurso de caráter simbólico para aglutinar a sua base mais radical, que grande parte é contrária à democracia?

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): Não... Quando eu vi, parte do discurso, acho que ele se referia muito à questão que o próprio PSDB, na época, contestou e pediu a recontagem dos votos.

O DOUTOR WALBER DE MOURA AGRA (advogado): Vossa Excelência, e bastante perspicaz, afirmou que não havia... não foi um discurso para o eleitor, porque lá havia apenas embaixadores estrangeiros. Perfeito.

Mas a grande questão é que esse discurso foi transmitido, em tempo real, pela EBC, que é uma empresa pública. Isso não teria um caráter eleitoral, não seria um abuso de poder político, de forma muito clara?





TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

8 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

O DOUTOR EDUARDO AUGUSTO VIEIRA DE CARVALHO (advogado): Excelência, tá querendo que a testemunha qualifique juridicamente os fatos, né, acho que foge um pouco do que é uma testemunha.

O DOUTOR WALBER DE MOURA AGRA (advogado): De novo, vou ser cerceado, de novo?

O DOUTOR EDUARDO AUGUSTO VIEIRA DE CARVALHO (advogado): Não é cerceado, Doutor. É fato, a gente está aqui para discutir fatos.

O DOUTOR WALBER DE MOURA AGRA (advogado): Gostaria que o meu direito constitucional fosse assegurado.

O DOUTOR EDUARDO AUGUSTO VIEIRA DE CARVALHO (advogado): Qualificação de abuso é o juiz que faz, não é a testemunha – é simples.

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): Eu volto a dizer, Excelência, que eu não via nenhum tipo de ganho eleitoral, até porque o presidente, em minuto nenhum, tratou de sua candidatura.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Doutor, a pergunta está convalidada, considerando a transmissão, pela Empresa Brasileira de Comunicação.

Pois não.

O DOUTOR WALBER DE MOURA AGRA (advogado): Ainda seguindo esse enleio e, espero, sem apartes, pra ressaltar ainda o caráter de abuso político, toda a transmissão da EBC, que é uma empresa pública, foi transmitida em toda a rede social do candidato. O Senhor tem notícia desse fato?

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): Acho que, na época, ele não era candidato, né não, Excelência?





TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

8 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

O DOUTOR WALBER DE MOURA AGRA (advogado): Era, sim. Mas tudo bem.

Vossa Excelência falou que não teve ninguém da Casa Civil que participou da estruturação, que foi o Itamaraty que o fez. Afora o Itamaraty, que coordenou isso – e Vossa Excelência também falou que certamente o Palácio do Planalto interveio –, o Senhor sabe dizer se havia alguém da campanha de Bolsonaro, porque nós estávamos em 18 de julho, na efervescência do processo eleitoral, participou dessa reunião?

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): Eu não me lembro, Excelência. Eu volto a dizer, viu Excelência, que... eu não tenho certeza que foi o Itamaraty, mas é o normal, se foram convidados os embaixadores, que tenha sido o Itamaraty.

O DOUTOR WALBER DE MOURA AGRA (advogado): Eu estou muito satisfeito. Muito obrigado, Excelência.

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): Eu que agradeço.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Doutora...

A DOUTORA EZIKELLY SILVA BARROS (advogada): Bom dia a todos. Senador, Ezikelly Barros, pelo PDT. Só para arrematar a pergunta do Doutor Walber Agra, ainda na linha do que o Doutor Eduardo perguntou a Vossa Excelência, no que diz respeito à promoção pessoal que... Vossa Excelência respondeu que não houve a promoção pessoal, em razão da realização desse evento dentro das dependências do Palácio da Alvorada. Mas, como o Doutor Walber mencionou, foi transmitida pela EBC.





Então, ainda que Vossa Excelência tenha mencionado que o público daquela reunião, os embaixadores, não eram efetivamente eleitores do então presidente da República, porque não votam, evidentemente, no Brasil, mas por qual razão – Vossa Excelência sabe declinar –, na condição, então, de Ministro da Casa Civil, por qual razão essa reunião foi transmitida pela EBC para que todo o eleitorado, então eleitorado do pré-candidato, à época, Jair Messias Bolsonaro, à reeleição?

Obrigada.

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): Não, não sei informar, porque a EBC não tem subordinação à Casa Civil.

A DOUTORA EZIKELLY SILVA BARROS (advogada): Muito obrigada, Excelência.

O DOUTOR WALBER DE MOURA AGRA (advogado): Satisfeito.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Antes de passar a palavra ao Ministério Público, eu gostaria de fazer duas perguntas relacionadas ao que a testemunha se manifestou. E vou facultar a oportunidade de manifestação sobre esse tema específico.

Senador, o Senhor acabou de dizer que não era favorável a essa reunião. O Senhor chegou a aconselhar o presidente a não realizá-la?

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): Não, não aconselhei. Eu não fui consultado sobre ela.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): E também sobre o seu posicionamento, diz que foi superdimensionada essa reunião. O Senhor chegou a aconselhar a não transmissão dessa reunião?





TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

8 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): Não, também não fui consultado, Excelência.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Em face disso, sobre essa questão, fica aberta...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Só um rápido complemento, então, Excelência. Na visão da testemunha, esse evento foi um ato oficial?

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): A reunião com os embaixadores, sim.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Isso talvez pudesse justificar a transmissão desse ato oficial pela televisão pública, na sua opinião?

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): Com certeza.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Doutor, tem alguma pergunta sobre isso?

O DOUTOR WALBER DE MOURA AGRA (advogado): Satisfeitíssimo.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Doutor...

O DOUTOR ATHAYDE RIBEIRO COSTA (membro auxiliar da Procuradoria-Geral Eleitoral): O Ministério Público está satisfeito. As perguntas do Ministério Público foram efetuadas por Vossa Excelência na complementação.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Muito obrigado.





TRANSCRIÇÃO DE AUDIÊNCIA

AIJE 0600814-85

8 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEM REVISÃO DOS ORADORES

Senador, muitíssimo obrigado pela sua presença. Desculpe dispor do seu tempo para esta audiência e a Justiça Eleitoral agradece a sua colaboração.

Muito obrigado.

O SENHOR CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO (testemunha): Eu que agradeço, e um abraço a todos. Foi um prazer participar desta audiência.

Grande abraço.

O SENHOR JUIZ MARCO ANTÔNIO MARTIM VARGAS (juiz instrutor): Muito bom dia, um abraço.

